



AVISO DE ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

TÍTULO: O MUNICÍPIO DE GASPAR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER, VIA CONTRATAÇÃO DIRETA (EMERGENCIAL), COM FULCRO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.979 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público de nº 001/2020, foi **ALTERADO**, dispondo na presente **ERRATA** as novas condições de sua realização.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Ficam **ALTERADAS** as formas de apresentação das propostas, passando a vigorar a seguinte redação:

A proposta deverá ser apresentada até às 17h do dia 13/04/2020, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, situado à Avenida Olga Wehmuth, nº 151 – Sete de Setembro – 3º Piso (Policlínica), na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, ou, encaminhadas via e-mail para o endereço eletrônico alan@gaspar.sc.gov.br

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

2.2 Considerando que na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou que o coronavírus (COVID-19) é uma pandemia;

2.3 Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação do coronavírus (COVID-19);

2.4 Assim justifica-se a presente ERRATA.

3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

3.2 A presente Errata é parte integrante do Chamamento Público, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 07 de abril de 2020.

CARLOS ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde